



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA -
INEP
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.
Esplanada dos Ministérios Bloco L Anexo I – 4º andar – sala 415 – 70.047-900 - Brasília-DF
(61) 2104-8553 / 9066 / 8856 / 9225 - Telefax: (61) 2104-9436

A TODAS AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2006- CGSI/INEP

Fax nº ()

Total de Páginas: 4

Data: 06/07/2006

Da **Comissão Permanente de Licitação –INEP**

Fax n.º: (061) 2104-9436 - Fones: 2104.9225 / 8856

Prezado(s) Senhor(es),

Publicamos o entendimento da Comissão Permanente de Licitação, após ouvir a área técnica responsável pela elaboração do Projeto Básico, conforme o edital, em resposta aos questionamentos feitos por empresa interessada em participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2006 – CGSI/INEP**:

Questionamentos:

1. No subitem 16.1.2.3 do projeto básico está determinado que a marcação seqüencial do cabo UTP cat. 6 seja em pés (ft);

A medida em pés é inglesa e está em total desacordo com o Sistema Internacional de Medidas (SI) adotado pelo Brasil e a maioria dos países, nos quais a medida principal de comprimento é o metro (m).

Por ser o metro a medida utilizada no país e esta também definida na ABNT, ao optar por padrão de medida alienígena, o edital está contrariando as normas vigentes no Brasil .

Tendo em visto o exposto, entendemos que a medida grafada no cabo tem que ser em metros.

Nosso entendimento está correto?

Caso não esteja, solicitamos que seja explicado o porque de ser utilizado medidas em desacordo com as normas do país, sendo que vários fabricantes obedecem a ABNT marcando o cabo em metros.

2. No subitem 16.2.2.4 e 16.7.2.13 do projeto básico, está determinado que o conector e o patch panel deverá possuir aliviador de tensão transparente com pequeno guia para o cabo; este deverá ser encaixado na traseira do conector tipo IDC.

Estas características são do fabricante da AMP/TYCO e apenas restringem a participação de alguns fabricantes.

Questionamos se serão aceitos conectores com protetor e aliviador de tensão padrão, deforma a permitir a participação de outros fabricantes de primeira linha de conectores e patch panels.

3. Nos subitens 16.2.2.12, 16.5.2.15, 16.6.2.15 e 16.7.2.20 do projeto básico, está determinado que deverá ser apresentado certificado de um laboratório independente trafegando em Gigabit Ethernet com Zero Bit de Error;

Este certificado não é reconhecido internacionalmente como garantia de qualidade de produto, pois não faz parte do conteúdo normativo da ANSI EIA/TIA e ISO IEC como análise de desempenho de canal de cabeamento estruturado. Sugere-se que seja cobrado certificado de desempenho de teste de canal segundo padrões normativos reconhecidos e oficiais e sua adequação à norma vigente de cabeamento (EIA/TIA 568B2.1) em teste por laboratórios reconhecidos como UL ou ETL em testes de canal de 3 e 4 conexões. A requisição deste certificado poderá direcionar o edital para algum fabricante que tenha o certificado específico (Gigabit Ethernet em Zero Bit Error) que não representa garantia de qualidade do produto.

4. No subitem 16.2.2.22 do projeto básico, está determinado que a embalagem deverá ser picotada em um dos lados, para possibilitar a abertura sem danificar o conector.

Este item é irrelevante, uma vez que estamos fornecendo a tomada instalada e conectorizada.

5. No subitem 16.3 do projeto básico, está determinado o fornecimento de conector RJ-45 Macho Cat.6.

Este produto não consta na planilha orçamentária. Devo desconsiderar o item?

6. Caso o subitem acima seja utilizado, o subitem 16.3.2.3 do projeto básico, está determinado que os conectores RJ-45 Macho deverão ter uma capa metálica revestindo-o, que deverá envolver também o cabo prendendo a capa, evitando que um possível tracionamento possa chegar aos condutores/conectores causando uma possível perda de performance e o mesmo para os subitens 16.4.2.10, 16.5.2.10 e 16.6.2.10 .

A capa metálica do conector macho cat.6 é característica exclusiva do fornecedor AMP/Tyco, não sendo item previsto em norma (EIA/TIA ISO-IEC), e sua aplicação é restrita e não normatizada.

Questionamos se poderão ser apresentados conectores sem esta capa metálica, por ela não ser normatizada?

7. No subitem 16.4.2.1, 16.5.2.1 e 16.6.2.1 do projeto básico, está determinado para os patch cords, que suas características elétricas e performance sejam testadas em frequências de até 100 Mhz.

Os produtos desenvolvidos para sistemas categoria 6 devem ter performance até a frequência de 250MHz, e teste de canal realizado até a frequência de 200MHz (ANSI EIA/TIA 568-B.2-1). Sugerimos que o texto seja corrigido pois a especificação descrita é para sistemas categoria 5e.

8. No subitem 16.7.2.7 do projeto básico, está determinado que o patch panel deve ser configurado em forma de módulos, cada um deles contendo 6 (seis) portas;

Alguns fabricantes utilizam módulos de 4 ou 8 portas, sugerimos que seja retirado este texto pois tal característica apenas restringe a participação de alguns fabricantes, sem agregar nenhum item de qualidade e aplicabilidade ao produto.

9. No subitem 16.7.2.8 do projeto básico, está determinado que o patch panel deve possibilitar a substituição de uma porta de cada vez, e não todo o painel ou módulo, em uma eventual manutenção;

Este subitem é redundante pois o patch panel deve ser constituído por módulos de 6 portas (subitem 16.7.2.7) e deverá ter conectores substituídos individualmente, logo não há necessidade de ser constituído por módulos de 6 portas ou de possibilitar a substituição individual. É praticamente impossível a substituição de uma porta para manutenção, se o produto apresentar qualquer problema, sugerimos a substituição em garantia de todo o produto e não apenas do módulo ou da porta. Este subitem direciona a especificação para o Patch Panel da empresa AMP/Tyco.

10. No subitem 16.10.1.4 do projeto básico, está determinado que o distribuidor óptico, deverá ter altura máxima de uma unidade (1 U), com três janelas abertas;

Este item não está claro. Acredita-se que as janelas sejam módulos do DIO.

11. No subitem 16.11.1.2 do projeto básico, está determinado que os adaptadores ópticos MTRJ, devem ter espelho cego para abertura de compartimento metálico de distribuição das fibras ópticas;

Este subitem não está claro. Sugerimos o texto: "os adaptadores deverão ser compatíveis com o DIO, sendo fixados mecanicamente e possibilitando a acomodação e distribuição das extensões ópticas e cordões.

12. Na planta AR 01/01 Instalações de ar condicionado, está indicada a tubulação de cobre de # 5/16" e 1/2" para a linha friogenica do equipamento de 12,5/TR. Estas bitolas não correspondem com a tubulação especificada pelo fabricante que é de 7/8" e 1 1/4".

Devo seguir o especificado no projeto básico ou será revisado a planilha orçamentária no item 5.5?

13. Na planilha orçamentária - Quadro QDF – Ar Condicionado item 4.39.16 está especificado 18 un de contactores. No projeto AR 01/01 o quadro de cargas está demonstrando apenas três contactores, onde será instalada o restante e qual a sua amperagem?

Respostas:

1 – Poderá ser em metros.

2 – O projetista tem que seguir uma linha de trabalho para obter parâmetros que dêem diretrizes ao projeto. A lei 8.666/93 não admite direcionamento e por isso o licitante pode formar sua proposta com produtos e equipamentos de qualquer marca desde que atenda as normas e critérios de equivalência e similaridade técnicas especificadas em edital.

3 – Se todos os certificados de norma forem apresentados, a fiscalização poderá considerar satisfeitas as condições exigíveis e não solicitar o certificado descrito nos subitens 16.2.2.12, 15.5.2.15, 16.6.2.15 e 16.7.2.20.

4 – Se é irrelevante, não há com que se preocupar.

5 – Os conectores machos já estão inclusos nos peach coard LAIN CORD que deverão vir de fábrica.

6 – A fiscalização considera importante e necessário para a qualidade da obra a presença das capas.

7 – Concordamos com o exposto e como há locais em que cita a categoria 6 e as normas correlatas, não será necessário mudar este texto. Este procedimento poderá ser tomado em obra.

8 – Como já foi dito anteriormente no item 2 o licitante pode sugerir outras marcas com 4, 6 e 8 portas desde que colocadas em número suficiente ao estipulado para atender a demanda de cabos. Estes produtos deverão atender as normas e a uma equivalência de qualidade técnica.

9 – Esta característica foi escolhida pelo fato de dar mais flexibilidade técnica operacional a manutenção dos sistemas sem intervir nas outras portas em operação por isso deverá ser mantida.

10 – A inúmeros modelos de DIO inclusive os que já existem no local, podem servir de parâmetro. Esta preocupação é irrelevante.

11 – Esta preocupação também, no momento é irrelevante, e como o seu próprio argumento sugere, quando da escolha do DIO e dos conectores que se adaptem ao mesmo, isso poderá ser decidido de comum acordo com a fiscalização.

12 – Deverá seguir o projeto básico, caso haja alguma recomendação do fabricante neste sentido as providências deverão ser tomadas em obra.

13 – Concordamos com a observação e sugerimos que os licitantes cotelem conforme projeto, ou seja 3 (três) contactores. Eventuais adequações de supressão ou inclusão serão vistas durante a obra.

Atenciosamente,

Arlington Campos Sousa
Presidente da CPL

Antonio Pereira Gonçalves Filho
Membro

Raimunda Souto Pinto
Membro

Eduardo Resende Castro lamada
Membro